



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 18/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000373/2025-18

Alvorada-RS, 06 de agosto de 2025.

Resolução Nº 18, de 6 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Campus, em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Processo no 23739.000283/2025-27, que prevê 40% de dispensa do cumprimento da carga horária semanal da jornada de trabalho da servidora Karina Chaves de Lima Sperb, matrícula 2155168, para participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, sem necessidade de compensação, de que trata o artigo 4º, da Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020, que normatiza a participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do IFRS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Ademilde Irene Petzold Prado
Presidente do Conselho

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 17:01)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **8d2fdd68d9**